



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI "R" Nº 63, de 8 de agosto de 2012

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.680.579,89 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00002-030 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA</b>		
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$	10.676,74
001440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	10.676,74
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES</b>		
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	6.318,48
001500 3.1.00.000898 Conv Min Esportes - Cobertura Piscina Vila Pioneira .....	R\$	6.318,48
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-033 DESPESAS COM PASEP</b>		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	316.480,08
001520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	316.067,76
001520 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais nao Previdenciarias .....	R\$	412,32
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....	R\$	4.673,20
001540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.673,20
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	12.705,00
002270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	12.705,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.035,00
002330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.035,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-071 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	172.700,00
003380 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	172.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.700,00
003410 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	10.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00176-072 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	100.000,00
003420 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....	R\$	100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUND - REC TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	6.198,00
003560 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercícios .....	R\$	6.198,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	19.000,00
003630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.000,00
003630 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contituc FUNDEB - - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	7.000,00
003630 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	91.600,00
003700 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	91.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	9.394,87
003840 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	9.394,87
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	7.689,50
003870 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	7.689,50



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00
003940 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇÃO INFANTIL - ORÇ DO POVO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.392,00
004020 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	2.392,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇ DO POVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	11.120,85
004700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	11.120,85
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPTS - ORÇ DO POVO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.392,00
004780 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	2.392,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMEN E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	58.704,00
004790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	58.704,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
005270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	360,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	360,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-129 INFRAESTRUT DO ATERRO SANIT E IMPLANT DO ECOCENTRO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	36.860,00
005470 0.1.00.000504 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício.....R\$	36.860,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
005500 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício.....R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.058,77
005540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.058,77
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.400,00
005680 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi.....R\$	10.400,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.000,00
005690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	17.495,46
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	17.495,46
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.800,00
006000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	9.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-152 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	14.250,93
006090 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta - Ex Cor.....R\$	14.250,93
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.600,00
006130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	4.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.800,00
006150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	9.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-156 CONSTR E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - ORÇAM DO POVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.677,48
006180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	10.677,48
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-160 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	200.000,00
006240 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi.....R\$	200.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.702,00
006570 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	10.500,00
006570 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	5.202,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
006640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.500,00
006800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.500,00
006800 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	145.000,00
007100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	65.000,00
007100 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	25.245,00
007390 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$	25.245,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.400,00
008250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	37.400,00
008610 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da PSB (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	37.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
008640 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da PSB (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	44.750,53
008650 3.1.00.000936 Componente para Qualific da Gestão (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$	44.750,53

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-225 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.500,00
008940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	28.000,00
009610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	28.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.640.579,89**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
000020 0.2.00.000509 Gerenciamento do Transito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....	R\$	40.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 40.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 603.785,43 (seiscentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00352-255 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	66.522,00
007181 0.1.00.000498 Assistência Farmacêutica – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	66.522,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00
007182 0.1.00.000498 Assistência Farmacêutica – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	6.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	19.278,00
007183 0.1.00.000498 Assistência Farmacêutica – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	19.278,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	278.707,01
007184 0.1.00.000498 Assistência Farmacêutica – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	278.707,01
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	36.000,00
007185 0.1.00.000498 Assistência Farmacêutica – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	36.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	125.800,00
007186 0.1.00.000498 Assistência Farmacêutica – Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	125.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	71.478,42
007187 0.1.00.000500 Bloco de Investim na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 - Arre. ....	R\$	71.478,42

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 603.785,43**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.673,20
001380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.673,20

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-029 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	176.744,50
001410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	176.744,50
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$	150.000,00
001430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	150.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 2.035,00  
002120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 2.035,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 12.705,00  
002320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 12.705,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-071 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....R\$ 12.000,00  
003390 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 159.000,00  
003450 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 159.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 12.400,00

003460 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 12.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS REPASSE DE RECURSOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 110.600,00

003490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.000,00

003490 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....R\$ 109.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 17.084,37

003930 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....R\$ 17.084,37

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-102 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE .....R\$ 7.704,00

004560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 7.704,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 10.000,00

004580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 3.850,00

004680 3.1.00.000898 Conv Min Esportes - Cobertura Piscina Vila Pioneira .....R\$ 3.850,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMEN E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 41.000,00

004800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 41.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 412,32

005490 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais nao Previdenciarias .....R\$ 412,32

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 10.400,00

005540 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi .....R\$ 10.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-135 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 11.360,00

005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 11.360,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 3.000,00

005600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE .....R\$ 8.000,00

005640 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício .....R\$ 8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 36.860,00

005670 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compens Finan e Patrimoniais nao Previdenciarias - .....R\$ 36.860,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.000,00

005730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR CONVIV COMUN

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 17.495,46

005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 17.495,46

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-148 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 13.736,25

005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 13.736,25

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUT CONSERV DE CENTROS COMUNIT - ORÇ DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 11.120,85

006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 11.120,85

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 10.000,00

006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 5

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-162 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 200.000,00
006280 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi .....	R\$ 200.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-165 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 14.200,00
006320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 14.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 80.000,00
006560 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
006570 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$ 6.500,00
006620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.500,00
006620 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 105.202,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 100.000,00
006670 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.202,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 35.500,00
006820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 30.000,00
006820 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$ 5.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 20.000,00
006830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.000,00
006850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 15.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 25.245,00
007280 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....	R\$ 25.245,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-200 INFRAESTRUTURA DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOL</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4.400,00
008030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 4.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 2.500,00
008610 3.1.00.000936 Componente para Qualific da Gestão (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 6.300,00
008630 3.1.00.000936 Componente para Qualific da Gestão (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$ 6.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.000,00
008640 3.1.00.000936 Componente para Qualific da Gestão (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00471-224 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 16.000,00
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.000,00
008920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-225 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.000,00
008970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 3.000,00
008980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 2.000,00
008990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.000,00
009020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-226 IMLEM E MANUTEN POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À MULHER</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 2.000,00
009030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 2.000,00
009050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.000,00
009060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 1.500,00
009080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 1.400.527,95</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 6

b) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 10.982,00 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais);

c) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, fonte 208, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);  
2. Receitas de Alienações de Ativos, fonte 501, no valor de R\$ 14.250,93 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos);

3. Convênio Ministério dos Esportes - Cobertura Piscina Vila Pioneira, fonte 898, no valor de R\$ 2.468,48 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

4. Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrecadação na Administração Direta, fonte 934, no valor de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais);

5. Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - Arrecadação na Administração Direta, fonte 936, no valor de R\$ 34.950,53 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

d) recurso proveniente do Ministério da Saúde – Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, provenientes das seguintes fontes:

1. Assistência Farmacêutica, fonte 498, no valor de 532.307,01 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sete reais e um centavo);

2. Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, fonte 500, no valor de R\$ 71.478,42 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 40.000,00  
000040 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co .....R\$ 40.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 40.000,00**

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 399**, de 6 de agosto de 2012

Designa **Mara Lúcia Sartori** para acompanhar e fiscalizar a execução de Convênio firmado com o Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o Convênio nº 1520120421, firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, com a interveniência do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, visando à realização da Fase Final dos 59º Jogos Colegiais do Paraná;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 217143, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Mara Lúcia Sartori**, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 761.528.809-63, para acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no Convênio nº 1520120421, firmado em 5 de julho de 2012 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná,

por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, com a interveniência do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, para a realização da Fase Final dos 59º Jogos Colegiais do Paraná.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 400**, de 7 de agosto de 2012

Exonera, a pedido, **Michelle Francini Bottin** do cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 7

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.488, desta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Michelle Francini Bottin** do cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 401**, de 7 de agosto de 2012

Reduz a jornada e fixa o expediente de trabalho de servidor público municipal, no período de 6 a 17 de agosto de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 25 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formalizada pelo Requerimento protocolizado nesta Municipalidade sob nº 26.254, de 3 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica reduzida em uma hora, no período de 6 a 17 de agosto de 2012, a jornada diária de trabalho do servidor Narcizo Müller, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Município, devendo cumprir, naquele lapso temporal, o seu expediente no serviço público municipal de Toledo, no período matutino, a partir das nove horas.

Parágrafo único – Em virtude da redução da jornada de trabalho referida no **caput** deste artigo, o subsídio do servidor nele mencionado também será reduzido proporcionalmente no mesmo período.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 402**, de 7 de agosto de 2012

Exonera, a pedido, **Eliane Candido dos Santos** do cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.549, de 31 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Eliane Candido dos Santos** do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 31 de julho de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 403**, de 8 de agosto de 2012

Demite, por inassiduidade habitual, a servidora Maristela Bendo de dois cargos de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 1.382, de 8 de junho de 2012, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 130, o inciso III do artigo 137, o artigo 141 e o inciso I do artigo 143, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica demitida, por inassiduidade habitual, a servidora Maristela Bendo de dois cargos de Professor II T20 da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 8

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº267/2012

**OBJETO:** seleção de propostas para aquisição de equipamentos desportivos e de diversão, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento gráfico, condicionadores de ar e mobiliários para equipar a Casa Abrigo Menino Jesus; conforme termo de Convênio 413/2011 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Toledo e plano de aplicação. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE AGOSTO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.002,44 (setenta e um mil e dois reais e quarenta e quatro centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº271/2012

**OBJETO:** seleção de propostas para aquisição de caixas térmicas para acondicionar e facilitar o transporte da merenda para as escolas municipais de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.043,00 (onze mil e quarenta e três reais).

#### ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 191/2012, cujo objeto é: seleção de propostas para contratação de empresa(s) para: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de luminárias nas Ruas Eugênio Gustavo Keller e Manoela Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação da Praça Paris, localizada na Rua Eugênio Gustavo Keller - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rotatória da Rua Guarani cruzamento com Avenida Maripá, neste município de Toledo - PR; LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Roberto Fachini, localizada entre Avenida Maripá e Rua Albino Scariot, neste município de Toledo - PR; LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Germano Pizetta, esquina com a Rua Tomás de Aquino - Boa Esperança, neste município de Toledo - PR; LOTE 006: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Britânia, entre as Ruas Cuba e Noel da Rosa - Vila Pioneiro, neste município de Toledo - PR; LOTE 007: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Sarandi, entre as Ruas Souza Naves Nossa Senhora do Rocio - Boa Esperança, neste município de Toledo - PR; LOTE 008: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Ministro Cirne Lima, entre as Ruas Adolfo Grepner e João Venturelli, neste município de Toledo - PR; LOTE 009: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Eduardo Gatto, cruzamento com a Rua Albino Scariot - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; LOTE 010: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça da Rua Princesa Isabel, esquina com a Rua Saturno - jardim Gisela, neste município de Toledo - PR; LOTE 011: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça do Kromann II, localizado na Rua Mathias Fuhr entre as Ruas Tangará e Vitória Régia - São

Francisco, neste município de Toledo - PR; LOTE 012: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça Monumento aos Alemães, Rua Estefano Secchi, cruzamento com a Avenida Cirne Lima, neste município de Toledo - PR; LOTE 013: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Cerro Cora esquina com a Rua Carlos Barbosa - Bairro Tocantins, neste município de Toledo - PR; LOTE 014: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de poste na Rua Albino Scariot esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR; Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório, que: Na descrição dos produtos no Anexo I do Edital, para o lote 04, item 02, **onde se lê:** Conjunto de 06 Luminárias para lâmpadas vapor sódio de alta pressão 600W, incluindo suporte para fixação das 06 luminárias do tipo "H" em aço galvanizado, conforme projeto, em poste existente de 18m de altura total 400DaN formando ângulo de 15° entre a luminária e o plano horizontal. Luminária fechada integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, de alta resistência a impactos com espessura média de 2,5mm, para lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 600W, soquete E-40, tampa articuladas através de suportes laterais em aço inox possuindo sistema especial de fecho em aço inox. O acesso ao alojamento para equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema elimina totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. Deverá possuir placa porta equipamentos com chassi próprio e sistema de fixação universal para fixação lateral de até 60 mm. O acabamento deverá ser regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster a pó com proteção contra UV. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrilhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micrón. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por selagem do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no bloco óptico através de um porta-soquete confeccionado em alumínio injetado a alta pressão que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Grau de proteção no compartimento de acessórios elétricos deverá ser IP 44. Difusor em vidro liso curvo temperado de elevada resistência térmica (180°) e mecânica (IK08). Deverá apresentar um rendimento fotométrico superior a 80%. Equipada com Kit Elétrico composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão de 600W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, invólucro pintado, com ignitor e capacitor, Lâmpada de Vapor de Sódio de Alta Pressão de 600W (tubular, base E-40). As luminárias deverão ser pintadas na cor a definir pela Prefeitura de Toledo. Deverá apresentar os seguintes laudos de ensaios realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. - Ensaio Fotométrico - Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência ONIX 3 Schreder ou similar e semelhante. **Leia-se:** Conjunto de Luminária fechada integrada, com 02 pétalas integradas por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,7mm, para lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 9

mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ser articulada através de dobradiça e fecho especial em alumínio. O acesso ao alojamento para a lâmpada e equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico) deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O peso, sem equipamentos elétricos, deverá ser no máximo 6,5 kg. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrílhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 microns. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Difusor em vidro policurvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). A tampa deverá ter um dispositivo que mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 63 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 80% (lâmpadas tubulares). A luminária deverá ser equipada com reator para lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor e Lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, tubular, base E-40, de fabricação nacional, ambos com selo PROCEL. A cor da pintura da luminária será definida pela Prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. - Ensaio Fotométrico - Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante. Na descrição dos produtos no Anexo I do Edital, para o lote 08, item 02, **onde se lê:** Conjunto de 06 Luminárias para lâmpadas vapor sódio de alta pressão 600W, incluindo suporte para fixação das 06 luminárias do tipo "H" em aço galvanizado, conforme projeto, em poste existente de 18m de altura total 400DaN formando ângulo de 15° entre a luminária e o plano horizontal. Luminária fechada integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, de alta resistência a impactos com espessura média de 2,5mm, para lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 600W, soquete E-40, tampa articuladas através de suportes laterais em aço inox possuindo sistema especial de fecho em aço inox. O acesso ao alojamento para equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema elimina totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. Deverá possuir placa porta equipamentos com chassi próprio e sistema de

fixação universal para fixação lateral de até 60 mm. O acabamento deverá ser regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster a pó com proteção contra UV. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrílhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 microns. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por selagem do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no bloco óptico através de um porta-soquete confeccionado em alumínio injetado a alta pressão que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Grau de proteção no compartimento de acessórios elétricos deverá ser IP 44. Difusor em vidro liso curvo temperado de elevada resistência térmica (180°) e mecânica (IK08). Deverá apresentar um rendimento fotométrico superior a 80%. Equipada com Kit Elétrico composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão de 600W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, invólucro pintado, com ignitor e capacitor, Lâmpada de Vapor de Sódio de Alta Pressão de 600W (tubular, base E-40). As luminárias deverão ser pintadas na cor a definir pela Prefeitura de Toledo. Deverá apresentar os seguintes laudos de ensaios realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. - Ensaio Fotométrico - Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência ONIX 3 Schreder ou similar e semelhante. **Leia-se:** Conjunto de Luminária fechada integrada, com 03 pétalas integradas por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,7mm, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ser articulada através de dobradiça e fecho especial em alumínio. O acesso ao alojamento para a lâmpada e equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico) deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O peso, sem equipamentos elétricos, deverá ser no máximo 6,5 kg. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrílhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 microns. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Difusor em vidro policurvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). A tampa deverá ter um dispositivo que mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 63 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 10

fotométrico superior a 80% (lâmpadas tubulares). A luminária deverá ser equipada com reator para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor Lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, tubular clara, base E-40, vida mediana mínima 32000h, fluxo luminoso maior que 29000 lm, ambos com selo PROCEL. A cor da pintura das luminárias será definida pela Prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. -Ensaio Fotométrico -Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante. Na descrição dos produtos no Anexo I do Edital, para o lote 12, item 02, **onde se lê:** Conjunto de 06 Luminárias para lâmpadas vapor sódio de alta pressão 600W, incluindo suporte para fixação das 06 luminárias do tipo "H" em aço galvanizado, conforme projeto, em poste existente de 18m de altura total 400DaN formando ângulo de 15° entre a luminária e o plano horizontal. Luminária fechada integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, de alta resistência a impactos com espessura média de 2,5mm, para lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 600W, soquete E-40, tampa articuladas através de suportes laterais em aço inox possuindo sistema especial de fecho em aço inox. O acesso ao alojamento para equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema elimina totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. Deverá possuir placa porta equipamentos com chassi próprio e sistema de fixação universal para fixação lateral de até 60 mm. O acabamento deverá ser regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster a pó com proteção contra UV. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrlhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por selagem do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no bloco óptico através de um porta-soquete confeccionado em alumínio injetado a alta pressão que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Grau de proteção no compartimento de acessórios elétricos deverá ser IP 44. Difusor em vidro liso curvo temperado de elevada resistência térmica (180°) e mecânica (IK08). Deverá apresentar um rendimento fotométrico superior a 80%. Equipada com Kit Elétrico composto de Reator para lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão de 600W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, invólucro pintado, com ignitor e capacitor, Lâmpada de Vapor de Sódio de Alta Pressão de 600W (tubular, base E-40). As luminárias deverão ser pintadas na cor a definir pela Prefeitura de Toledo. Deverá apresentar os seguintes laudos de ensaios realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. - Ensaio Fotométrico – Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência ONIX 3 Schreder ou similar e semelhante. **Leia-se:** Conjunto de Luminária fechada integrada, com 04 pétalas integradas por um núcleo central tipo "H" em ferro galvanizado, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,7mm, para lâmpada

Vapor Metálico a Alta Pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV. A tampa deverá ser articulada através de dobradiça e fecho especial em alumínio. O acesso ao alojamento para a lâmpada e equipamentos elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico) deverá ser realizado pela parte superior resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos, O peso, sem equipamentos elétricos, deverá ser no máximo 6,5 kg. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrlhantado, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito por flexão das juntas de silicone. Difusor em vidro policurvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). A tampa deverá ter um dispositivo que mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada. Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 63 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 80% (lâmpadas tubulares). A luminária deverá ser equipada com reator para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor Lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, tubular clara, base E-40, vida mediana mínima 32000h, fluxo luminoso maior que 29000 lm, ambos com selo PROCEL. A cor da pintura das luminárias será definida pela Prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: - Ensaio de Grau de Proteção. -Ensaio Fotométrico– Curvas de Utilização e Rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante. As quantidades e valores permanecem os mesmos para cada um dos itens. No houve alterações nas planilhas e projetos que permanecem os mesmos já disponibilizados com o edital. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08h30min do dia 17 de AGOSTO de 2012, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 04 de SETEMBRO de 2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 07 de Agosto de 2012. MOACIR NEODI VANZZO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 11

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 177/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA – ME** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 335,00, 02 – R\$ 1.450,00, 03 – R\$ 120,00, 04 – R\$ 230,00, 05 –

R\$ 870,00, perfazendo um valor total de **R\$ 54.085,00** (cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de Agosto de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº ME-19, de 6 de agosto de 2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Eudes Dallagnol,

EXONERA, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2012, o Senhor Darci Borges Vieira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Eudes Dallagnol, do Partido Progressista (PP), nomeado pela Portaria nº ME-65, de 5 de novembro de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

Partido Progressista (PP), Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 8 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

### PORTARIA Nº DG-17, de 8 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 04.05.2011-03.05.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Wagner Antônio de Lima, Assessor de Gabinete do Vereador Paulo dos Santos, do PT, no período de 10.08.2012 a 08.09.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 8 de agosto de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº ME-20, de 8 de agosto de 2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Eudes Dallagnol,

NOMEIA, com efeitos a partir desta data, o Senhor Gustavo Oliveira Borges para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Eudes Dallagnol, do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 09 de agosto de 2012

Edição nº 576

Página 12

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.